

a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 23/06/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00025693/2026-20. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 6/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care) a empresa CAPITAL HOME CARE LTDA, nome fantasia CAPITAL HOME CARE, inscrita sob o CNPJ 15.086.112/0001-84, situada na SOFN Quadra 1 bloco A salas 101, 201, 202, 203 e 204, Zona Industrial, Brasília - DF, CNPJ 70.634-140, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 23/06/2026.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLA Nº 02/2026
Partes: DETRAN-DF e CFC AB PARK WAY LTDA EPP, CNPJ nº 08.893.180/0001-90. Processo Sei nº 00055-00068640/2023-02. Objeto: o credenciamento da empresa supracitada como Autoescola. Data da assinatura: 18/06/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Luiz Jose de Araujo, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE REGISTRO DE DESMONTE Nº 03P-530003/32
Partes: DETRAN-DF e RC AMARAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA (RC AMARAL AUTOPEÇAS), CNPJ nº 23.864.151/0001-93. Processo Sei nº 00055-00017532/2026-14. Objeto: o credenciamento para exercer a atividade de comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem. Data da assinatura: 18/06/2026. Vigência: Até 10/06/2027, contado da sua assinatura. Signatário: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLA Nº 03/2026
Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB VICENTE PIRES LTDA ME, CNPJ nº 18.343.457/0001-64. Processo Sei nº 00055-00072895/2023-61. Objeto: credenciamento da empresa supracitada como Autoescola. Data da assinatura: 18/06/2026. Vigência de 60 meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e João Ricardo Batista Pedrosa, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 75/2025
Partes: DETRAN-DF e a credenciada PROMOVE - EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS LTDA (PROMOVE), CNPJ nº 58.911.369/0001-36. Processo Sei nº 00055-00082487/2024-07. Objeto: extinguir, o Termo de Credenciamento em epígrafe. Data da assinatura: 18/06/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Manuela Sampaio de Lima de Noronha Figueiredo, Sócia.

EXTRATO DO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 93/2026
Partes: DETRAN-DF e BANCO SAFRA S A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28. Processo SEI nº 00055-00052480/2025-33. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 18/06/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Elaine Rodrigues da Silva e Vitor Dersu Bossi David Marques, Procuradores.

EXTRATO DO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 102/2026
Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAZ LTDA - SICOOB CREDIVAZ (CREDIVAZ), CNPJ nº 00.803.287/0001-98. Processo SEI nº 00055-00052215/2025-55. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 18/06/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Ana Paula Figueredo, Representante legal.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 103/2024
Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB KAMONGA BANDEIRANTE LTDA (AUTO ESCOLA KAMONGA SANTA MARIA), CNPJ nº 19.587.408/0001-30. Processo Sei nº 00055-00095982/2023-97. Objeto: Registro a alteração de endereço da referida empresa. Data da assinatura: 18/06/2025. Vigência: a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto.

EXTRATO DO TERMO

DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 105/2026
Partes: DETRAN-DF e ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, CNPJ nº 84.911.098/0001-29. Processo Sei nº 00055-00051377/2024-95. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 18/06/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 05/07/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Hubner Gledys de Oliveira, Sócio.

EXTRATO DO TERMO

DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 106/2026
Partes: DETRAN-DF e UNECONSORCIO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (UNECONSORCIO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS), CNPJ nº 46.931.655/0001-84. Processo Sei nº 00055-00053328/2025-78. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 19/06/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Valdomiro José Pedrosa, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO

DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 114/2026
Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA GRANDE GOIÂNIA LTDA (SICOOB CREDIADAG), CNPJ nº 10.209.619/0001-64. Processo Sei nº 00055-00052639/2025-10. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 18/06/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Fábio José de Oliveira e Romes Oliveira Alves, Sócios.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 120/2026

Partes: DETRAN-DF e LSDA COSTA SERVIÇOS DE DESPACHANTE, CNPJ nº 20.080.218/0001-00. Processo SEI nº 00055-00028190/2026-50. Objeto: credenciamento como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 18/06/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Leidilene Sampaio da Costa, Sócia.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 37/2024

Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B VIVA LTDA ME(CFC B BRASILIENSE CEILANDIA VIVA), CNPJ nº 02.211.033/0001-06. Processo Sei nº 00055-00079980/2023-51. Objeto: Registrar a alteração de endereço da referida empresa. Data da assinatura: 18/06/2026. Vigência: a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 014/2026

Processo 00055-00012532/2026-10. O Detran/DF torna pública a reabertura de Contratação Direta nº. 014/2026 no dia 25/06/2026 às 9hs. Objeto: Aquisição de tendas infláveis e sanfonadas, para atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme as condições constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Valor: R\$ 63.221,63. O Aviso/Edital poderá ser obtido gratuitamente no site : <https://www.detrان.df.gov.br/> e no site www.gov.br/compras. Mais informações e-mail: licitacao@detrان.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de junho de 2026

DÉBORAH LIMA MACIEL

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO:00090-00008034/2023-11. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA , CNPJ N.º 83.899.526/0001-82. e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS, CNPJ n.º 83.566.299/0001-73. OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto de Extensão intitulado Realização da atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal e do Plano de Mobilidade Urbana do Distrito Federal e Entorno. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar por 5 (cinco) meses o prazo de execução e de vigência do Convênio; Aprovar e incorporar ao Convênio o Plano de Trabalho atualizado pelo 4º Aditivo; e Estabelecer as atividades necessárias à avaliação, correção, consolidação, entrega e recebimento definitivo dos produtos, inclusive o apoio técnico e a elaboração do relatório da quinta audiência pública. PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2026 até 19/11/2026. VALOR DO ADITIVO: Sem acréscimo de valor. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º14.133/2021. DATA DA ASSINATURA:



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 129/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 23 de julho de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica CAPITAL HOME CARE LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **06/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **HOME CARE E TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (206395888), o

qual credenciou de acordo com o subitem 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 06/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CAPITAL HOME CARE LTDA CNPJ: 15.086.112/0001-84 ENDEREÇO: ST SOFN QD 01 BLOCO A SALAS 101, 102, 201, 202, 203 E 204 - ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA-DF; FONE: (61) 3037-4494 EMAIL: comercial@catedralhomecare.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 23/07/2026, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209278903** Código CRC: **2E242C62**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 107/2026 - Credenciamento da Clínica
CAPITAL HOME CARE LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 129 (209278903), **RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da clínica: CAPITAL HOME CARE LTDA – CNPJ: 15.086.112/0001-84 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com o subitem 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care), **do item 6 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 06/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 23 de julho de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 23/07/2026, às 18:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209279546** Código CRC: **2EC17E46**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
31930190

00053-00025693/2026-20

Doc. SEI/GDF 209279546

🏠

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 107/2026



Última atualização 24/07/2026

Acessar Processo Eletrônico

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Federal

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000123/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica CAPITAL HOME CARE LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 06/2024-CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.